

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2022

1. Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos as metas fiscais e a administração financeira durante o exercício de 2022, que são, inclusive, fundamento para a realização de audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o Município, durante o exercício de 2022, executou nas metas de receitas correntes, de capital e correntes intraorçamentárias, chegando aos percentuais de 117,43%, 47,39% e 95,43%, respectivamente, conforme discriminação a seguir, superando o previsto e com índices de arrecadação mais elevados, mantendo um equilíbrio relativo nas receitas intraorçamentárias, porém, continuando baixa a arrecadação de capital.

Receitas	Orçamento 2022	Arrecadado 2022	Varição Δ (%)
Correntes	54.902.000,00	64.470.909,73	117,43%
De Capital	2.916.000,00	1.381.839,46	47,39%
Intraorçamentárias	5.182.000,00	4.945.160,97	95,43%
TOTAL	63.000.000,00	70.797.910,16	112,38%

2. Fazendo alusão as despesas, considerando os valores das dotações previstas, que precisam acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 99,83%, despesas de capital em 98,76%, apresentando uma melhora representativa no que se refere a investimentos no Município quando comparamos a receita do exercício, e despesas correntes intraorçamentárias em 99,81%, não havendo uso da reserva de contingência.

Despesas	Orçamento Atualizado 2022	Execução 2022	Variação Δ (%)
Correntes	62.271.606,52	62.167.217,28	99,83%
De Capital	2.975.468,51	2.938.663,81	98,76%
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-
Intraorçamentárias	4.987.656,14	4.978.120,32	99,81%
TOTAL	70.234.731,17	70.084.001,41	99,78%

3. Considerando as despesas por função, podemos observar o comportamento da saúde e da educação, com o percentual de 23,96% e 24,47%, respectivamente, em relação ao total das principais elencadas no demonstrativo a seguir:

Função	Valor (R\$)	%
Educação	16.569.889,15	24,47
Saúde	16.217.995,88	23,96

Previdência Social	12.254.317,76	18,10
Administração	7.323.706,92	10,82
Urbanismo	7.207.338,14	10,65
Gestão Ambiental	2.358.825,12	3,48
Assistência Social	2.260.631,76	3,34
Cultura	1.426.011,54	2,11
Encargos Especiais	972.748,12	1,44
Transporte	373.019,86	0,55
Judiciário	226.098,63	0,33
Saneamento	189.274,77	0,28
Agricultura	117.816,00	0,17
Segurança Pública	108.342,92	0,16
Desporto e Lazer	95.894,97	0,14
TOTAL	67.701.911,54	100,00

4. Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal, apesar dos grandes desafios, foi cumprido, mostrando o resultado positivo de um trabalho contínuo, ficando abaixo do limite legal.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
---------------	-------------

Despesa com Pessoal	32.134.180,82
Receita Corrente Líquida	60.303.975,45
% da Despesa com Pessoal sobre a RCL	53,29
Limite Prudencial	30.935.939,40
Limite Máximo	32.564.146,74

5. Considerando o que orienta a Constituição Federal, que referem-se aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 19,49% das despesas próprias com saúde e 25,53% das despesas de educação com recursos próprios, ambas superando a aplicação efetuada no exercício anterior, atingindo, também, o percentual de 74,97 % com as despesas do magistério.

SAÚDE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita de Impostos e Transferências	39.032.028,68
Despesas Próprias com Saúde	7.606.912,63
Percentual Aplicado (%)	19,49%

EDUCAÇÃO:

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	41.530.678,95
Despesa de Educação com recursos próprios	10.602.782,33

Percentual Aplicado (%)	25,53%
--------------------------------	---------------

RECEITAS DO FUNDEB	12.815.644,05
DESPESAS COM MAGISTÉRIO	9.607.402,03
Percentual Aplicado (%)	74,97%

6. No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, os valores repassados para Câmara Municipal para despesa do legislativo a qual se refere o artigo 29, caput da CF, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal. Sobre a Dívida Consolidada Líquida, conforme se depreende do Anexo 2, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o percentual da Dívida Consolidada Líquida foi de 8,16% (apresentando uma diminuição em relação a 2021, que teve como resultado 14,27%) o percentual determinado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu Art. 3º, inciso II, não poderá exercer 1,2 (um inteiro e dois décimos), vezes a Receita Corrente Líquida, tendo o percentual da DCL, obedecendo o limite fixado na supracitada resolução. Com relação a operação de crédito, insta salientar que não foi realizada nenhuma operação de crédito no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.

7. Efetuando o trabalho continuado junto a administração municipal, foram mantidas as orientações quanto a atuação da Secretaria de Administração e suas obrigações, inclusive

com o patrimônio público, além da efetuação de análises nos fundos de natureza atuarial por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sendo importante salientar o pagamento das obrigações previdenciárias correntes das folhas de pagamento ao RGPS e ao RPPS.

8. Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que encontravam-se à frente dos serviços públicos e, principalmente, ao excelentíssimo Senhor Prefeito, sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância, inclusive do Instituto dos Servidores Públicos Municipais, que tem desempenhado um trabalho sério na gestão dos recursos pertencentes ao funcionalismo público municipal e garantiu, por mais um ano, juntamente com o chefe do poder executivo, o cumprimento do pagamento das folhas mensais, conseguindo bons resultados.

9. Este Parecer foi elaborado com base nas informações disponibilizadas no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao terceiro quadrimestre de 2022 e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre de 2022, elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças com o apoio da sua assessoria contábil.

Este é o relatório.

Altinho, 06 de março de 2023.

Pedronilson Celestino Almeida Duarte
Controlador Geral do Município